



Comitê Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados

Ata Nº 1/2024

Versão: 1

Data: 16/05/2024

Participantes

Representantes de	% de participação na reunião	Nome
AGESIC	100%	Hebert Paguas, Virginia Pardo, Gabriel Hernández, Maximiliano Maneiro, Ninoschka Dante, Nancy Ibarra
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não designou representante
MIEM	100%	Pascual Gattas
MTSS	100%	Marcelo Belén, Sebastián Sánchez
INE	100%	María Victoria Susena
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flavio Caiafa, Mauricio Rinaldi, Juan Maldini
URCDP	100%	Representada por Virginia Pardo, integrante do Conselho



Pauta

A reunião foi convocada para tratar da seguinte pauta

1. Constituição do Comitê Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, de acordo com a competência atribuída à Agesic no art. 74 da Lei 20.212, de novembro de 2023.
2. Antecedentes e marco de atuação do referido Comitê.

Desenvolvimento da reunião:

O Sr. Hebert Paguas, diretor executivo da Agesic, dá as boas-vindas e apresenta o contexto de criação do Comitê Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, convocado pela Agesic.

Na introdução, menciona o antecedente da atual Estratégia de IA para o Governo Digital e informa que essa estratégia está sendo revisada por meio de um processo participativo que busca incorporar a visão dos diferentes setores (instituições do Estado, setor privado e setor empreendedor, academia, especialistas no assunto e organizações da sociedade civil), para elaborar uma Estratégia Nacional de mais longo prazo.

Destaca os desafios do país a considerar em matéria de regulação e a importância de considerar as diferentes diretrizes e padrões internacionais estabelecidos por organismos como UNESCO, OCDE, PNUD e CAF.

Menciona o relatório de recomendações ao Parlamento atribuído à Agesic pelo art. 74 da Lei 20.212, que está em elaboração. Para esse fim, foram revisadas as normas existentes e realizadas reuniões nas quais se convidaram as diferentes áreas jurídicas dos órgãos a contribuir com sua visão. Para finalizar, indicou que a constituição do Comitê Estratégico do Setor Público para a IA e Dados se insere em uma estratégia de governança digital que busca gerar espaços de articulação e coordenação em torno de Inteligência Artificial, Dados, Cidadania Digital e Cibersegurança.

Virginia Pardo faz uma apresentação sobre o contexto, o processo de elaboração das estratégias de inteligência artificial e dados e a importância da constituição do Comitê Estratégico do Setor Público (art. 74, Lei 20.212).

Alguns dos pontos abordados em sua apresentação:

- Há uma decisão estratégica de trabalhar as estratégias de inteligência artificial e de dados de forma conjunta.
- Serão considerados como base princípios e padrões internacionais.
- A IA é uma ferramenta que, bem utilizada, pode contribuir para a estratégia do país e seu desenvolvimento.
- Apresentou o processo de revisão da estratégia de inteligência artificial e de elaboração da estratégia nacional de dados e cada uma de suas diferentes etapas, transcorridas desde junho de 2023 até a presente data.
- Mencionou a adesão do Uruguai à Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial da UNESCO e a aplicação da metodologia de autoavaliação RAM, cujo relatório final estará disponível em breve.
- Indicou que existe uma ferramenta de diagnóstico do marco institucional fornecida pela CAF, que o Uruguai utilizou para realizar uma primeira aproximação diagnóstica, assim como uma análise comparativa do que acontece em outros países.
- Menciona que foram realizadas 9 mesas de diálogo, com a participação de diferentes atores, setores e grupos de interesse que contribuirão com sua visão como subsídio para esse processo. Haverá um documento inicial com a síntese das contribuições recolhidas nas mesas de diálogo para compartilhar no âmbito deste Comitê.
- Em breve, haverá novas atividades no formato de oficinas com órgãos, para as quais serão convocados diferentes setores em função da área temática a ser abordada.
- Para finalizar, informa que está sendo realizado um levantamento de casos de uso de IA no setor público como parte das atividades do Observatório de Uso de IA no Estado.

Hebert Paguas acrescentou que a legislação do Uruguai sobre proteção de dados pessoais é sólida e impõe uma forte limitação à coleta de dados para o uso de IA. Em relação ao processo de elaboração do relatório ao Parlamento, está sendo revisada uma base legal dispersa como parte desse trabalho.

Flavio Caiafa menciona a importância de abordar o tema dos Dados e informa que no Uruguai são coletados muitos dados, mas eles não são compartilhados para pesquisa.

Virginia Pardo propõe ao Comitê realizar um processo para identificar ações específicas nos diferentes temas, avaliando o marco da estratégia e a viabilidade de concretização.

Complementa as informações com alguns dos próximos eventos a serem realizados no Uruguai, como a 2ª Cúpula Ministerial e de Altas Autoridades de IA e o diálogo de alto nível sobre governança de dados UE–LAC.



Quanto à elaboração do relatório de recomendações ao Parlamento, informa que a versão preliminar do documento estará disponível até o próximo dia 10 de junho na plataforma de participação para receber contribuições dos atores convidados.

Alberto Majó pergunta como o relatório será encaminhado ao Parlamento, e Hebert Paguas responde que será apresentado à Assembleia Geral.

Hebert Paguas menciona que a dificuldade de regular a tecnologia é que ela avança rapidamente. Destaca que o Uruguai está realizando os processos ouvindo todos os setores e aplicando as diferentes recomendações de organismos internacionais.

Virginia Pardo menciona o art. 75 da Lei 20.212, relativo à promoção de ambientes controlados (sandboxes), como parte das ações já previstas em lei.

Sobre o Comitê Estratégico, indica que se entendeu que, nesta etapa, ele deve ter abrangência no setor público, sem prejuízo da consulta a outros atores. Apresenta o papel proposto para este Comitê, relacionado ao acompanhamento das etapas restantes do processo e à validação e aprovação da estratégia. A composição inicial foi proposta pela Agesic.

Alejandro Majo informa que o Uruguai assumirá a presidência pro tempore do Mercosul no segundo semestre. Informa que, no âmbito da comissão de ciência e tecnologia, há uma comissão de IA e considera oportuno o processo que está sendo conduzido pelo Uruguai.

Virginia Pardo menciona o caráter temporário deste Comitê e afirma que se deverá avançar na criação de uma estrutura institucional no âmbito da Estratégia, que provavelmente será uma comissão permanente.

Ninoschka Dante acrescenta que o Uruguai precisa estabelecer um modelo de governança em Inteligência Artificial e Dados.

Flavio Caiafa se refere aos muitos receios manifestados por legisladores durante a cúpula do futuro em relação a esse tema, em questões como proteger os dados pessoais ao mesmo tempo que são utilizados e como não limitar o desenvolvimento da tecnologia.

Virginia Pardo informa que, quanto ao prazo da estratégia, pensa-se em um horizonte de 4 ou 5 anos, o que fornece um marco importante.

Marcos Israel destaca a importância de reunir as normas. Quanto às ações relacionadas ao uso e à exploração de dados, comenta que, além das limitações, há a relutância de alguns órgãos do Estado.

Maximiliano Maneiro afirma que hoje a IA generativa se sobrepõe à “IA tradicional”. Também se refere à especificidade dos dados como ativos, que de alguma forma fica “oculta” diante dessa nova tecnologia.

Alberto Majó solicita um breve resumo do conteúdo do relatório para facilitar a contextualização na próxima reunião.

Acordos

- Próxima reunião: semana de 10/06/2024, com o objetivo de trocar ideias sobre os objetivos das estratégias segundo a visão dos representantes do comitê, identificar ações a integrar e setores a considerar.
- Reuniões ordinárias do Comitê: ao agendá-las, considerar, se possível, que não sejam às quintas-feiras pela manhã.
- Criar um repositório compartilhado com os documentos de trabalho do grupo.
- A Agesic deverá compartilhar os seguintes documentos ou os acessos a eles:
 - Apresentação utilizada durante a reunião
 - Relatório de cada uma das mesas
 - Resumo da sistematização das mesas de diálogo realizadas
 - Levantamento das normas realizado no âmbito do processo de revisão e das normas recentes
 - Recomendações da UNESCO
 - Recomendações da OCDE
 - E-mails dos diferentes representantes do comitê
 - Ata da reunião para validação

Próxima reunião: confirmar e agendar na semana de 10/06/2024